



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - Bairro São Bráz - CEP 66040-170 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

COMUNICADO - MPEG/MPEG_COADM/MPEG_SEGEP

ERRATA AO EDITAL Nº 2/2021/SEI-MPEG PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, torna pública **ERRATA** para fazer constar no edital o que segue:

Onde se lê:

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento imediato de vaga, e cadastro de reserva, para realização de estágio não obrigatório (remunerado) de nível superior, nos termos da [Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), e da [Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 2019](#).

Leia-se:

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento imediato de vaga, e cadastro de reserva, para realização de estágio não obrigatório (remunerado) de nível superior, nas dependências do MPEG, localizadas em Belém do Pará, nos termos da [Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), e da [Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 2019](#).

Onde se lê:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item curricular	Comprovante	Pontuação
Formação complementar	Certificado ou declaração de participação em curso de extensão; atividade de iniciação científica ou monitoria; congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos, como ouvintes ou palestrantes.	1 ponto para cada comprovante. Máximo 5 pontos
Experiência	Declaração ou documento similar de realização de estágio; trabalho voluntário; atividade profissional*. *a atividade profissional poderá ser comprovada mediante cópia da carteira de trabalho.	1 ponto para cada seis meses de experiência. Máximo 4 pontos
Idioma	Certificado de conclusão de curso/módulo de língua estrangeira. Certificado de proficiência em língua estrangeira (pontuação máxima do item).	0,5 ponto para cada módulo. Máximo 2 pontos

Leia-se:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item curricular	Comprovante	Pontuação
Formação complementar	Certificado ou declaração de participação em curso de extensão; atividade de iniciação científica ou monitoria; congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos, como ouvintes ou palestrantes.	1 ponto para cada comprovante. Máximo 8 pontos

Experiência	Declaração ou documento similar de realização de estágio; trabalho voluntário; atividade profissional*. *a atividade profissional poderá ser comprovada mediante cópia da carteira de trabalho.	1 ponto para cada seis meses de experiência. Máximo 4 pontos
Idioma	Certificado de conclusão de curso/módulo de língua estrangeira. Certificado de proficiência em língua estrangeira (pontuação máxima do item).	0,5 ponto para cada módulo. Máximo 3 pontos

ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES

Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cleyton de Souza Tavares, Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas**, em 20/04/2021, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7044435** e o código CRC **8AB786CD**.